



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 196/2019 – São Paulo, quinta-feira, 17 de outubro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0016365-39.2018.4.03.8000

Interessado(a): Flávia Serizawa e Silva

Mensagem eletrônica encaminhada a esta Secretaria por ordem da Magistrada interessada (Doc. SEI nº 4901664): ciente.

Ratifico a licença por motivo de doença em pessoa da família de 27 a 31 de maio de 2019, concedida no Despacho DMAG nº 4851291, à Excelentíssima Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/09/2019, às 01:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIADIRG Nº 3762, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores FREDERICO ASSIS BASTOS, RF 3357 - Analista Judiciário – Especialidade: Engenharia Civil - Supervisor (FC5) e SANDRA DEISI TREVISAN, RF 3458 - Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B) - respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 06.001.10.2019; Contratada: LUCIA MARIA CAETANO ABE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.169.410/0001-42; Objeto: execução de obra de reforma da copa, sanitários e depósito do 1º andar do Edifício FUNCEF CENTER, situado à Avenida Paulista, 1912 – Cerqueira César – São Paulo – SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 15/10/2019, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5203831/2019

Processo SEI nº 0042067-50.2019.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante (formadora) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Outubro; **Contratada:** Marisa Ferreira dos Santos (CPF nº 990.346.468-15); **Valor Total:** R\$688,05 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Nery da Costa Júnior, Desembargador Federal Vice Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 16/10/2019, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIADIRG Nº 3743, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0041179-81.2019.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **ALEXANDRE JOSE MONACO FILIPE**, R.F. 3738, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Operações Táticas Especiais, da Divisão de Policiamento, Inteligência e Operações Especiais, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ALCIDES FREIRE**, R.F. 2693, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 09/10/2019, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 3744, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI n.º 0041179-81.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **ALCIDES FREIRE**, R.F. 2693, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Aquisições e Acompanhamento de Contratos, da Divisão de Apoio Administrativo e Logístico, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ELEUSIS DE CASSIA MAZZI DE AZEVEDO**, R.F. 2938, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 09/10/2019, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5193361/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0043152-71.2019.4.03.8000

Documento nº 5193361

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora **LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA**, R.F. nº 2264

Tendo em vista a informação 5193302 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, encaminhem-se o feito à Divisão de Folha de Pagamento – DFOL, a fim de que seja informada a data do primeiro pagamento do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) anuênios concedidos à interessada no Processo nº 01748/2000-SEHU (5191143).

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/10/2019, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5201328/2019 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0036492-61.2019.4.03.8000

Documento nº 5201328

Emacollimento à recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas, constante do Despacho SEGE 5201326, fica deferido o pedido de isenção de imposto de renda sobre os proventos da pensionista **ALICE MARIA MARTINS LOUREIRO**, a partir de 10.04.2019, por um período de 2 (dois) anos, contados da data de avaliação da junta médica (02.10.2019).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 15/10/2019, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5167230/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0041740-08.2019.4.03.8000

Documento nº 5167230

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **RENATA ELPIDIO DE OLIVEIRA**, RF 1442.

Tendo em vista a informação 5167214 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo, descontada a concomitância apontada, 1.089 (mil e oitenta e nove) dias, referentes ao período de 01/08/1990 a 12/08/1994 (períodos interpolados), trabalhados em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/10/2019, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

Processo SEI nº 0068623-57.2017.4.03.8001

EMPRESA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo (doc. 5199129), mantenho a decisão previamente proferida (doc. 5131023), qual seja, aplicação à empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em razão da inexecução parcial do Contrato nº 04.650.10.16, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 02, alínea "a", do referido Contrato c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.
3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.
4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquive-se o feito.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 15/10/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5202652/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019-RP

Processo nº 0001061-60.2019.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente no Registro de Preços para contratação de serviços de mudança com transporte rodoviário de bens e mobiliários patrimoniais, entre as instalações prediais (Fóruns, Juizados e unidades administrativas) da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, foi adjudicado à empresa CTE – Serviços e Transportes EIRELI, ao preço total de R\$301.800,00.

São Paulo, 16 de outubro de 2019.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 16/10/2019, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5202829/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2019

Processo n. 0008323-64.2019.4.03.8000

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 020/2019, cujo objeto, consistente na aquisição de mesas digitalizadoras, foi adjudicado à empresa EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI para o lote 1.

São Paulo, 16 de outubro de 2019.

GRETA AOKI

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Pregoeira**, em 16/10/2019, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5203364/2019

a) Proc. nº 0027381-50.2019.4.03.8001-UCIN; b) Objeto: Renovação de 2 (duas) assinaturas do jornal Folha de São Paulo para o Núcleo de Biblioteca e Biblioteca do Fórum de Campinas; c) Contratada: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A; d) CNPJ: 60.579.703/0001-48; e) Valor total: R\$ 2.479,80 f) Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, no exercício da Supervisão da Seção de Compras**, em 16/10/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5203648/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019-RP

Processo nº 0004004-50.2019.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de persianas horizontais entrevidros, em alumínio, com os acessórios necessários para o perfeito funcionamento.

Obtenção do edital: a partir de 17/10/2019, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos / Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 04/11/2019, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 04/11/2019, às 11h00.

São Paulo 16 de outubro de 2019

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 16/10/2019, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

AVISO Nº 5203647/2019

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 08/2019

Processo n. 0001445-23.2019.4.03.8001

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 2, de 12 de junho de 2019 e alterada pela Portaria 1, de 11/10/2019, **DECLARA HABILITADAS** para a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços de adequação às normas técnicas de acessibilidade (piso das rampas e substituição dos pisos das calçadas) do Fórum Federal de Ribeirão Preto/SP, as empresas **ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA-ME**, **F CORDEIRO CONSTRUTORA EIRELI** e **GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

São Paulo, 16 de outubro de 2019.

Yukio kimura

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Yukio Kimura, Presidente da CPL da SJSP**, em 16/10/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 5203108/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 010/2019

Processo nº 0026579-52.2019.4.03.8001

INTERESSADO: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO. OBJETO: Seleção de ESCO (Energy Services Company - empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia) ou empresa de engenharia habilitada, para elaboração de pré-diagnóstico de eficiência energética no uso final de energia elétrica, diagnóstico energético, de medição e verificação, bem como a realização e implantação de projeto executivo integral de eficiência energética e execução de todas as atividades necessárias a viabilizar a participação da Justiça Federal de São Paulo como beneficiária no Programa de Eficiência Energética (PEE) perante a concessionária Enel Distribuição São Paulo, conforme edital Chamada Pública Enel Distribuição São Paulo 001/2019, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 010/2019 está disponível no endereço www.jfsp.jus.br. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380, das 09h00 às 19h00.

Os Envelopes deverão ser entregues na "Seção de Comunicação e Protocolo Administrativo" da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 – Térreo – Jardim Paulista – São Paulo - SP, CEP 01409-903, até às 12h00 (horário de Brasília), do dia 25 de outubro de 2019, aos cuidados do Núcleo de Licitações.

São Paulo, 16 de outubro de 2019

Yukio Kimura

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Documento assinado eletronicamente por **Yukio Kimura, Presidente da CPL da SJSP**, em 16/10/2019, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4240659/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0060066-81.2017.4.03.8001

Documento nº 4240659

Considerando a informação SUSL 4240578, da Seção do Pró-Social, autorizo a manutenção no auxílio saúde e alteração do valor do benefício para a servidora Mariana Santiago Siqueira - RF 8189, a partir de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/10/2019, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4244751/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Considerando a informação SUSL 4244678, da Seção do Pró-Social, autorizo a manutenção no auxílio saúde e alteração do valor do benefício para a servidora Emanuelle Cristine Souza e Silva - RF 7978, a partir de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/10/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4298187/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0022546-53.2018.4.03.8001

Documento nº 4298187

Considerando a informação SUSL 4298170, da Seção do Pró-Social, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de outubro/2018, à servidora Elaine Cristina Castro da Silva – RF 5285, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/10/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUDM Nº 286, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5197485, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|--------------------|-----|------|------------|
| 6351 | TONISARIBEIRO MAIA | B10 | C11 | 30.04.2019 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2019, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUDM Nº 285, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5197254, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|-----------------------------------|----|------|------------|
| 6913 | PAULA FERREIRA CAMARGO | B8 | B9 | 26.06.2019 |
| 6965 | ROSANA POLONIO | B8 | B9 | 18.07.2019 |
| 7987 | CAMILA DE PAULA XAVIER DE SANTANA | A4 | A5 | 22.04.2019 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2019, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5053221/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0024209-03.2019.4.03.8001

Trata-se de averbação de tempo de serviço, referente à servidora CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI, RF 985.

Em face do teor da Informação SUTM 5053146, AUTORIZO a averbação do período laborado em empresas privadas, nos exatos termos da referida Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2019, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5198443/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013666-43.2016.4.03.8001

Documento nº 5198443

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5187907, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124, para o período de 08/10/2019 a 11/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5198444/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003321-81.2017.4.03.8001

Documento nº 5198444

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5155672, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL - RF 5741, para o período de 30/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5198445/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024224-06.2018.4.03.8001

Documento nº 5198445

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5155679, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA GABRIELA NASCIMENTO BOZOLAN - RF 8522, para o período de 20/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2019, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5198446/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060941-85.2016.4.03.8001

Documento nº 5198446

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5155675, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA CUNHA MONTORO - RF 4802, para o período de 28/09/2019 a 26/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2019, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5198447/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0026858-72.2018.4.03.8001

Documento nº 5198447

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5193202, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA - RF 5567, para o período de 12/10/2019 a 25/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2019, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5176914/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013297-49.2016.4.03.8001

Documento nº 5176914

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5173057, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAQUELINE CANDIDA GORDIN FREITAS - RF 8234, para o período de 03/10/2019 a 09/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2019, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5198457/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013297-49.2016.4.03.8001

Documento nº 5198457

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5192360, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAQUELINE CANDIDA GORDIN FREITAS - RF 8234, para o período de 10/10/2019 a 18/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2019, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5154203/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055129-62.2016.4.03.8001

Documento nº 5154203

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5150672, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO ROBERTO GARCIA - RF 6075, para o período de 27/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2019, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5157413/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000829-19.2017.4.03.8001

Documento nº 5157413

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5151841, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSEANE CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS - RF 5052, para o período de 20/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2019, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5157442/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000829-19.2017.4.03.8001

Documento nº 5157442

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5142296, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSEANE CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS - RF 5052, para o período de 24/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2019, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5202127/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009786-09.2017.4.03.8001

Documento nº 5202127

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5201979, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO BOTTA - RF 4362, para o período de 11/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2019, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5202188/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068483-57.2016.4.03.8001

Documento nº 5202188

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5197940, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO - RF 3493, para o período de 13/10/2019 a 15/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2019, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5202216/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010305-81.2017.4.03.8001

Documento nº 5202216

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5199775, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CASSIA SUNI PARK - RF 8183, para o período de 15/10/2019 a 18/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2019, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5202263/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5195732, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS - RF 4999, para o período de 11/10/2019 a 15/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2019, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5202283/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067522-19.2016.4.03.8001

Documento nº 5202283

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5199620, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA - RF 8271, para o período de 14/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2019, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5202298/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063318-29.2016.4.03.8001

Documento nº 5202298

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5199771, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI - RF 7294, para o período de 14/10/2019 a 18/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2019, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5202315/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008963-69.2016.4.03.8001

Documento nº 5202315

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5200116, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINE MEDEIROS ROCHA FRASSON - RF 8009, para o período de 09/10/2019 a 15/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2019, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5202339/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056215-68.2016.4.03.8001

Documento nº 5202339

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5200224, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS ANTONIO STIVALE - RF 7206, para o período de 13/10/2019 a 16/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2019, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5202354/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013796-33.2016.4.03.8001

Documento nº 5202354

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5200123, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA MOREIRA DA SILVA - RF 4051, para o período de 14/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2019, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5202378/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054356-17.2016.4.03.8001

Documento nº 5202378

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5199627, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA - RF 7297, para o período de 09/10/2019 a 11/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2019, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5185272/2019

Nos termos do Relatório nº 5147014, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 26/09/2019 a 25/10/2019 ao/à servidor(a) DALVA DA SILVA RIBEIRO, RF 2903.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2019, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5185302/2019

Nos termos do Relatório nº 5163074, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 05/10/2019 a 02/01/2020 ao/à servidor(a) JURANDIR PEREIRA DE LIMA, RF 5519.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2019, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5198468/2019

Nos termos do Relatório nº 5138224, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 23/09/2019 a 25/10/2019 ao/à servidor(a) COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF 2828.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2019, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 5198472/2019

Nos termos do Relatório nº 5091986, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 18/08/2019 a 15/11/2019 ao/à servidor(a) JURACY FERREIRA ALVES, RF 739.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2019, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 5198474/2019

Nos termos do Relatório nº 5195736, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 14/10/2019 a 12/11/2019 ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA, RF 3428.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2019, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 5198466/2019

Nos termos do Relatório nº 5174578, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 08/10/2019 a 02/12/2019 ao/à servidor(a) MOYSES OLIVEIRA CARDOSO, RF 3792.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2019, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO N° 5195017/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0028303-91.2019.4.03.8001

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor MOYSES OLIVEIRA CARDOSO, RF 3792, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotado no Juizado Especial Federal Cível de Osasco, desta Seção Judiciária, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade, documento 5194822.

No despacho SUFN 5194999, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade na análise funcional e no trâmite do processo de abono de permanência e aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

III - (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilartoze anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 1º - A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 2º - Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (5194962), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5194999), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade na análise funcional e no trâmite do processo de abono de permanência e aposentadoria do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos do servidor à legislação vigente.

À UGEP e ao NUAF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2019, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG N° 644, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000954-16.2019.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora PAULA REGINA CICERO YORT, RF 6979, para substituir o servidor ROGERIO RISTON RAMOS, RF 2660, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no dia 08.10.2019, em virtude de licença para doação de sangue;

II – DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA, RF 4824, para substituir o servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, Diretor do Núcleo de Biblioteca (FC-6), no período de 06 a 19.09.2019, em virtude de férias;

III – DESIGNAR o servidor JEFFERSON SANTOS MESSIAS, RF 6719, para substituir o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Supervisor da Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa (FC-5), no período de 23.09 a 11.10.2019, em virtude de férias;

IV – DESIGNAR o servidor JOSE BEZERRA NETO, RF 5515, para substituir o servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, Supervisor da Seção de Processamento e Pagamento (FC-5), nos dias 18.09, 25.09 e 02.10.2019, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

V – DESIGNAR a servidora ANDREA LANIGRA GUIMARAES, RF 3420, para substituir a servidora PAULA FREITAS BORGES, RF 8178, Supervisora da Seção de Apoio à Diretoria Administrativa (FC-5), no período de 15 a 20.09.2019, em virtude de licença saúde;

VI – DESIGNAR a servidora FLAVIA NAVARRO QUEIROZ, RF 5790, para substituir a servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF 4993, Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços (FC-6), nos períodos de 10 a 12 e de 16 a 18.09.2019, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;

VII – DESIGNAR a servidora MASSAE SUGO, RF 5460, para substituir a servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF 4993, Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços (FC-6), no período de 13 a 15.09.2019, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;

VIII – DESIGNAR a servidora LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA, RF 1193, para substituir a servidora LILIAM BARROS DE JESUS MARIA, RF 5886, Supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias (FC-5), nos dias 09, 10, 12, 16, 17 e 19.09.2019, em virtude de férias;

IX – DESIGNAR o servidor CARLOS CESAR LEONARDI, RF 3610, para substituir a servidora LILIAM BARROS DE JESUS MARIA, RF 5886, Supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias (FC-5), nos dias 11, 13, 14, 15 e 18.09.2019, em virtude de férias;

X – DESIGNAR o servidor DANUBIO DE OLIVEIRA CARVALHO REICHMANN, RF 7937, para substituir a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens (FC-5), no dia 23.09.2019, em virtude de licença saúde;

XI – DESIGNAR o servidor ROMULO SILVA DO NASCIMENTO, RF 5759, para substituir o servidor JACÓ JEFFERSON DA ROCHA ALVES, RF 7538, Supervisor da Seção de Contagem de Tempo (FC-5), no dia 31.07.2019, em virtude de banco de horas;

XII – DESIGNAR o servidor MAURICIO LUDOVIK, RF 5556, para substituir o servidor ANTONIO PEREIRA, RF 5431, Supervisor da Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (FC-5), nos dias 01 a 03 e 29 a 31.07, 07, 12 e 14.08, 13 e 25.09.2019, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso, bem como no período de 15 a 21.09.2019, em virtude de licença saúde;

XIII – DESIGNAR a servidora SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA, RF 4532, para substituir o servidor ANTONIO PEREIRA, RF 5431, Supervisor da Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (FC-5), nos dias 15.07 e 27.09.2019, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

XIV – DESIGNAR a servidora MARIANA GALLUZZI DE SÁ, RF 7148, para substituir o servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6, nos dias 02, 03, 14 e 15.10.2019, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

XV – DESIGNAR a servidora ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE, RF 8359, para substituir a servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF 7150, Diretora do Núcleo de Contratos (FC-6), no período de 25 a 27.09.2019, em virtude de participação no "7º Seminário Nacional Avançado sobre Pregão e SRP";

XVI – DESIGNAR a servidora MAGNOLIA MITSUE ARAE, RF 3977, para substituir a servidora SIMONE ANA DE SÁ, RF 3067, Supervisora da Seção de Diárias e Passagens (FC-5), no período de 23.09 a 02.10.2019, em virtude de licença saúde;

XVII – DESIGNAR a servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA, RF 5437, para substituir a servidora SIMONE ANA DE SÁ, RF 3067, Supervisora da Seção de Diárias e Passagens (FC-5), no período de 03 a 31.10.2019, em virtude de licença saúde;

XVIII – DESIGNAR a servidora DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS, RF 3314, para substituir a servidora PAULA REGINA CÍCERO YORT, RF 6979, Supervisora da Seção de Arrecadação (FC-5), no dia 06.09.2019, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;

XIX – DESIGNAR o servidor MILTON YAMAMOTO, RF 4284, para substituir o servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, Supervisor da Seção de Processamento e Pagamento (FC-5), nos dias 19.08, 10 e 11.09.2019, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

XX – DESIGNAR a servidora SUELY AMAYA SASAKURA, RF 5775, para substituir a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Supervisora da Seção de Tributação (FC-5), nos dias 06, 12, 13 e 19.08.2019, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

XXI – DESIGNAR a servidora GISELE SILVESTRE, RF 7960, para substituir a servidora RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA, RF 3717, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais Cíveis (FC-5), no período de 01 a 11.10.2019, em virtude de férias;

XXII – DESIGNAR o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, 1797, para substituir a servidora ALESSANDRA PAIVA MARTINS, RF 6104, Chefê de Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), no dia 29.04.2019 e no período de 25.09 a 04.10.2019, em virtude, respectivamente, de participação em treinamento institucional e gozo de férias;

XXIII – DESIGNAR o servidor MARCELO DEFANI, RF 7439, para substituir a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Diretora do Núcleo Orçamentário (FC-6), no período de 24.09 a 13.10.2019, em virtude de licença saúde;

XXIV – DESIGNAR a servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF 5496, para substituir a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Diretora do Núcleo Orçamentário (FC-6), no período de 14 a 23.10.2019, em virtude de licença saúde;

XXV – DESIGNAR o servidor EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF 5649, para substituir o servidor ALISON SANTOS CALADO, RF 8461, Supervisor da Seção do Pró-Social (FC-5), no dia 03.10.2019, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XXVI – DESIGNAR a servidora YARA APARECIDA DOS SANTOS, RF 4848, para substituir o servidor ALISON SANTOS CALADO, RF 8461, Supervisor da Seção do Pró-Social (FC-5), no dia 07.10.2019, em virtude de participação no curso "Orçamento Público";

XXVII – DESIGNAR a servidora MONIQUE CAMILA BASSO, RF 8407, para substituir o servidor MARCELO DEFANI, RF 7439, Supervisor da Seção de Processamento de Folha e Benefícios (FC-5), no período de 14 a 23.10.2019, em virtude de férias;

XXVIII – DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCELO FORESTIERI, RF 3947, para substituir o servidor GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF 5128, Supervisor da Seção de Contratos Ordinários (FC-5), nos dias 03 e 04.10.2019, em virtude de licença saúde;

XXIX – DESIGNAR o servidor RODOLFO DOS SANTOS MACHADO, RF 8455, para substituir o servidor LUÍS RICARDO PINTO, RF 7754, Supervisor da Seção de Elaboração de Orçamentos de Obras e de Serviços de Engenharia (FC-5), no dia 07.10.2019, em virtude de participação no curso "Orçamento Público";

XXX – DESIGNAR a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, para substituir a servidora ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANTANA, RF 8538, Diretora do Núcleo de Ingresso e de Acompanhamento Profissional (FC-6), no dia 06.09.2019, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso, bem como nos períodos de 16.09 a 08.10 e de 12 a 18.10.2019, em virtude de férias;

XXXI – DESIGNAR o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Diretor do Núcleo de Infraestrutura (FC-6), nos dias 03 e 04.10.2019, em virtude de participação no curso "Análise de documentos para a Comissão de Licitações", bem como no dia 07.10.2019, em virtude de participação no curso "Orçamento Público";

XXXII – DESIGNAR o servidor MILTON KAZUHIRO SANAE, RF 7756, para substituir a servidora SOLANGE QUADROS PINA, RF 6548, Supervisora da Seção de Engenharia Civil (FC-5), no dia 07.10.2019, em virtude de participação no curso "Orçamento Público";

XXXIII – DESIGNAR a servidora ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF 6241, para substituir a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde (FC-6), no dia 07.10.2019, em virtude de participação no curso "Orçamento Público";

XXXIV – DESIGNAR o servidor CLAYTON MATOS DA SILVA, RF 8563, para substituir a servidora AKI ANDO KOJIMA, RF 7551, Supervisora da Seção de Auditorias (FC-5), nos dias 03 e 04.10.2019, em virtude de participação no curso "A Habilitação em Processos Licitatórios";

XXXV – DESIGNAR o servidor ALDERICO SOUZA ARAÚJO, RF 4610, para substituir o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5510, Diretor do Núcleo de Fiscalização de Contratos (FC-6), nos dias 03 e 04.10.2019, em virtude de participação no curso "A Habilitação em Processos Licitatórios";

XXXVI - DESIGNAR o servidor EDINALDO INACIO DE ALENCAR, RF 6879, para substituir a servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF 5496, Supervisora da Seção de Pagamento de Diárias e Suprimento de Fundos (FC-5), no dia 07.10.2019, em virtude de participação no curso "Orçamento Público";

XXXVII - DESIGNAR a servidora ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, para substituir o servidor RODOLFO TAKESHI NAKASUMI, RF 7263, Supervisor da Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos (FC-5), nos dias 03 e 04.10.2019, em virtude de participação no curso "A Habilitação em Processos Licitatórios";

XXXVIII - DESIGNAR a servidora DENISE SUEMI MIYADAIRA, RF 6663, para substituir o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, Diretor do Núcleo Financeiro (FC-6), no dia 07.10.2019, em virtude de participação no curso "Orçamento Público";

XXXIX - DESIGNAR o servidor REGINALDO MITSUO IWAMOTO, RF 7755, para substituir a servidora SOLANGE QUADROS PINA, RF 6548, Supervisora da Seção de Engenharia Civil (FC-5), nos dias 03 e 04.10.2019, em virtude de participação no "Análise de documentos para a Comissão de Licitações";

XL - DESIGNAR o servidor HAROLDO MITSUHIKO UTIDA, RF 6870, para substituir o servidor MARCOS DAVID OLIVARES, RF 3603, Supervisor da Seção de Exercícios Fíndos e Relatórios (FC-5), no dia 07.10.2019, em virtude de participação no curso "Orçamento Público";

XLI - DESIGNAR o servidor RICARDO KOWALESKY RUSSO, RF 4774, para substituir a servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos (FC-5), no período de 25 a 27.09.2019, em virtude de participação no "Curso de Pregão Eletrônico";

XLII - DESIGNAR a servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, para substituir a servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF 4875, Supervisora da Seção de Ativos (FC-5), no período de 16 a 25.09.2019, em virtude de férias;

XLIII - DESIGNAR o servidor RICARDO KOWALESKY RUSSO, RF 4774, para substituir a servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF 7150, Diretora do Núcleo de Contratos (FC-6), no dia 19.09.2019, em virtude de participação no "Seminário sobre pontos polêmicos nas contratações públicas";

XLIV - DESIGNAR a servidora ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM, RF 7124, para substituir a servidora MIRIAM CUNHA BASTOS, RF 1514, Supervisora da Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas (FC-5), no dia 12.08.2019, em virtude de banco de horas;

XLV - DESIGNAR o servidor CAUA VIEIRA DA SILVA, RF 8447, para substituir a servidora YARA NORONHA DA COSTA, RF 6555, Supervisora da Seção de Acompanhamento e de Gerenciamento de Contratos de Engenharia (FC-5), no período de 30.09 a 08.10.2019, em virtude de férias;

XLVI - DESIGNAR o servidor MAURO DA SILVA BERNARDES, RF 7114, para substituir o servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF 6916, Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), no período de 02 a 11.10.2019, em virtude de férias;

XLVII - DESIGNAR a servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, RF 3796, para substituir a servidora DANIELE MARX DA SILVA BARROS, RF 8388, Supervisora da Seção de Ingresso (FC-5), nos dias 09 e 10.10.2019, em virtude de licença saúde;

XLVIII - DESIGNAR a servidora KATIA COSTA DA SILVA, RF 8520, para substituir a servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, Supervisora da Seção de Análise de Licitações e Contratos (FC-5), nos dias 25 e 26.09.2019, em virtude de participação no "Seminário Nacional Avançado Pregão e SRP";

XLIX - DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA DE SANTA ROSA, RF 6946, para substituir a servidora DEBORA DINIZ DONATO, RF 5373, Supervisora da Seção de Análise e de Estudos Organizacionais (FC-5), no período de 02 a 19.09.2019 e no dia 20.09.2019, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado em recesso;

L - DESIGNAR o servidor ALEX DE OLIVEIRA BELAS, RF 5361, para substituir o servidor DELFINO DE SOUSA MENDONÇA, RF 7273, Supervisor da Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza (FC-5), no período de 25.09 a 16.10.2019, em virtude de substituição na Diretoria do Núcleo de Serviços Administrativos;

LI - DESIGNAR o servidor DELFINO DE SOUSA MENDONÇA, RF 7273, para substituir o servidor SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2793, Diretor do Núcleo de Serviços Administrativos (FC-6), no período de 25.09 a 16.10.2019, em virtude da Coordenação do Grupo de Trabalho "Central de Digitalização - DIGI".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 641, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027657-81.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora MARIA PAULA CAVALCANTE BODON, RF 2878, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 11ª Vara de Execuções Fiscais para 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 03/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2019, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 636, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020538-69.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRENO COSTA BATHAUS, RF 8343, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avalador Federal, para prestar serviços na 1ª Vara de Itapeva, no período de 19/10/2019 a 26/10/2019, com prejuízo de suas atribuições na Subseção Judiciária de Sorocaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2019, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 635, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0028255-35.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARTHA FRANCISCA ARMENDARIZ PEREIRA, RF 6181, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, a partir de 11/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 15/10/2019, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 640, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0071133-77.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação do servidor JULIANO SILVEIRA CAMARGO, RF 6746, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 4ª Vara Federal de Piracicaba para a 3ª Vara Federal de Piracicaba, por motivo de saúde;

II - ALTERAR a lotação da servidora FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVÃO, RF 2930, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 4ª Vara Federal de Piracicaba para o Juizado Especial Federal de Piracicaba, por motivo de saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 15/10/2019, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 637, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0028257-05.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor EDVALDO DANTAS DOS SANTOS, RF 3707, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Aquisição e de Processamento Técnico do Acervo (FC-5) do Núcleo de Biblioteca, tudo a partir de 02/12/2019;

II - DISPENSAR a servidora MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA, RF 3428, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, da função comissionada Supervisora da Seção de Aquisição e de Processamento Técnico do Acervo (FC-5) do Núcleo de Biblioteca, a partir de 02/12/2019;

III - DESIGNAR a servidora CRISTIANE GOMES TOLEDO, RF 3984, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Biblioteca, a partir de 02/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 15/10/2019, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5191705/2019

Considerando os termos da Informação 5191553, RATIFICO e HOMOLOGO a Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 30/06/2009 a 12/07/2009 à servidora OSMARINA CUSTÓDIO - RF 3350, tendo em vista o decurso do prazo decadencial previsto no art. 54 da Lei 9.784/1999.

À SUSP, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 16/10/2019, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-01VNº 26, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIASP-CR-01VNº 25, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, ANDRÉIA MORUZZI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

1. ALTERAR a Portaria 5166763 para:

Item 1 - Onde se lê: "...de 16/10/2019 a 22/10/2019...";

Leia-se: "...de 16/10/2019 a 25/10/2019...".

Item 9 - Onde se lê: "...para 01/03/2021 a 30/02/2021.";

Leia-se: "...para 01/03/2021 a 30/03/2021."

2. RETIFICAR parcialmente a Portaria de substituição nº 20/19 (5009433), tendo em vista que SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853, esteve em licença saúde de 24/09 a 28/09/19, para constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "...de 05 de agosto a 27 de setembro de 2019,..."

Leia-se: "**05 de agosto a 23 de setembro de 2019**..."

3. INDICAR para substituir a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, no período de **24 a 27 de setembro de 2019**, o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 14/10/2019, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIAS-SP-EF-01V/Nº 13, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O DOUTOR ROBERTO LIMA CAMPELO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL, RESPONDENDO PELA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 06, de 05 de junho de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico de 07 de junho de 2019,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da referida portaria, para constar que as férias da servidora Mahira Feres Furlan, RF 6777, Técnico Judiciário, fica alterada do período de 17/10/2019 a 31/10/2019 para o período de 16/10/2019 a 30/10/2019, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 10, de 20/09/2019, publicada no Diário Eletrônico de 24/09/2019 (retificada pela Portaria n.11, de 25/09/2019, publicada no Diário Eletrônico de 30/09/2019);

RESOLVE:

ALTERAR as férias de Vanessa Frigate Nogueira, Analista Judiciário, RF 5535, relativa ao período de fruição 2017/2018, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,

DE:

1ª parcela de 21/10/2019 a 29/10/2019;

2ª parcela de 18/11/2019 a 19/11/2019;

3ª parcela de 03/02/2020 a 21/02/2020;

PARA:

1ª parcela de 02/03/2020 a 20/03/2020;

2ª parcela de 13/04/2020 a 17/04/2020;

3ª parcela de 18/05/2020 a 23/05/2020.

ALTERAR as férias de Vanessa Frigate Nogueira, Analista Judiciário, RF 5535, relativa ao período de fruição 2018/2019, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,

DE:

1ª parcela de 13/04/2020 a 17/04/2020;

2ª parcela de 15/06/2020 a 09/07/2020;

PARA:

Parcela única de 08/09/2020 a 07/10/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal Substituto**, em 15/10/2019, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-05VNº 15, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO que o servidor **Alexandre Libano, Analista Judiciário, RF 5721**, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, esteve em gozo de férias no período de **08 de outubro de 2019 a 11 de outubro de 2019**;

CONSIDERANDO que a servidora **Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Judiciário, RF 8433**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais de Mandados (FC5), esteve em gozo de férias no período de **09 a 30 de setembro de 2019**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, nas férias do servidor **Alexandre Libano, Diretor de Secretaria, RF 5721**, a servidora **Ana Cláudia Bayma Borges, Analista Judiciário, RF 4429**, no período de **08/10/2019 a 11/10/2019**.

DESIGNAR, em substituição, nas férias da servidora **Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Judiciário, RF 8433**, a servidora **Vera dos Santos Picciafuoco, RF 4490**, no período de **09/09/2019 a 30/09/2019**.

Encaminhe-se presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 15/10/2019, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-EF-05VNº 16, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a escala de férias da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da Servidora **CLÁUDIA LOPES FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 6349, nos seguintes termos:

- de 05/12/2019 a 19/12/2019 (15 dias), para 20/01/2020 a 03/02/2020 (15 dias);

ALTERAR as férias da Servidora **CLARICE RICH RAMOS DE CAMPOS**, Técnico Judiciário, RF 7893, nos seguintes termos:

- de 29/10/2019 a 30/10/2019 (02 dias) e 07/01/2020 a 17/01/2020 (11 dias) 21/11/2019, para 21/11/2019 a 29/11/2019 (09 dias) e 07/01/2020 a 10/01/2020 (04 dias);

ALTERAR as férias da Servidora **ANA CLAUDIA BAYMABORGES**, Analista Judiciário, RF 4429, nos seguintes termos:

- de 13/04/2020 a 12/05/2020 (30 dias), para 07/01/2020 a 10/01/2020 (04 dias), 27/05/2020 a 10/06/2020 (15 dias) e 19/10/2020 a 29/10/2020 (11 dias);

ALTERAR as férias do Servidor **ALEXANDRE LIBANO - RF 5721**, Diretor de Secretaria, nos seguintes termos:

- de 04/11/2019 a 14/11/2019 (11 dias), 13/04/2020 a 20/04/2020 (08 dias) e 13/07/2020 a 23/07/2020 (11 dias) para 26/02/2020 a 28/02/2020 (03 dias), 13/04/2020 a 17/04/2020 (05 dias) e 08/09/2020 a 29/09/2020 (22 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF e à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 15/10/2019, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-EF-05VNº 17, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Retifica parcialmente a Portaria 14, de 04 de setembro de 2019.

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria nº 14, de 04 de setembro de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"8459-TIAGO BORGES DE BRITO Exerc.Aquis: 2019/2020

Data de Exercício para Férias: 16/11/2017

Periodo de Fruição: 16/11/2019 a 15/11/2021"

Leia-se:

"8459-TIAGO BORGES DE BRITO Exerc.Aquis: 2018/2019

Data de Exercício para Férias: 16/11/2017

Periodo de Fruição: 16/11/2018 a 15/11/2020"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 15/10/2019, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-11VNº 8, DE 10 DE MAIO DE 2019.

DE *A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,*

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 7, **RESOLVE** que as férias da servidora CARLA NARDI TONI, RF 3421, **serão alteradas para os períodos de 29/04/2019 a 08/05/2019 E 10/06/2019 a 19/06/2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 13/05/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-13VNº 22, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O Doutor **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JUNIOR**, MM. Juiz Federal Titular da 13ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

I - Alterar as férias da servidora Laércia Braga Benigno, RF 5760, do período compreendido entre 21/10/2019 a 30/10/2019 para 18/11/2019 a 27/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 15/10/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-EF-13VNº 23, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O Doutor **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JUNIOR**, MM. Juiz Federal Titular da 13ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Tendo em vista a alteração de lotação do servidor Marcelo Morato Rosas, Analista Judiciário, RF 1792 para este juízo federal,

RESOLVE

Designar o referido servidor para o exercício da função de Diretor de Secretaria até sobrevir sua efetiva nomeação para tal atribuição, em ato a ser provido pelo TRF da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 15/10/2019, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03VNº 19, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 19 (sábado) de outubro de 2019:

KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário e

ELIANA NAOMI MATSUMOTO BRISOT, RF 2389, Técnico Judiciário

Dia 20 (domingo) de outubro de 2019:

GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário e

SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 15/10/2019, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 58, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19/12/2012, bem como a Resolução nº 478, de 28/02/2018, do E. Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, a parcela de férias do servidor abaixo relacionado, conforme segue:

| Nome | Exercício | Período Anterior | Novo Período |
|--|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Carlos Eduardo da Vitória e Silva, Técnico Judiciário, RF 6034 | 2ª parcela - exercício 2020 | 23/03/2020 a 31/03/2020 | 30/03/2020 a 07/04/2020 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 15/10/2019, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 87, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

| PERÍODO | VARA | MAGISTRADO |
|-----------------------------------|------|-----------------------------------|
| 19h de 21/10 às 09h de 25/10/2019 | 6ª | VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO |

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

| PERÍODO | VARA | MAGISTRADO |
|-----------------------------------|------|---------------------|
| 19h de 25/10 às 09h de 28/10/2019 | 6ª | JOSÉ LUIZ PALUDETTO |

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

| SETOR | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---------------------------------------|----------------------------|
| Plantão Judicial no Fórum de Campinas | campin-plantao@trf3.jus.br |
| Setor de Distribuição e Protocolos | campin-sudp@trf3.jus.br |

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 2ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 11/10/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA

PORTARIA FRAN-CECON Nº 6, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, MM Juiz Federal Substituto Adjunto da Central de Conciliação de Franca/SP e no exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal de Franca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **Edson Carlos Cialdini**, RF 2251, técnico judiciário, Supervisor da CECON/Franca, estará em gozo de férias de **30/09/2019 a 11/10/2019**;

RESOLVE designar o servidor **Paulo Roberto Simões**, RF 3760, lotado na 2ª Vara Federal de Franca, para substituí-lo nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal**, em 13/09/2019, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 57, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O Excelentíssimo Doutor Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGENº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

| JUIZ(A) PLANTONISTA | PERÍODO | VARA |
|------------------------------|---------------------------|-----------|
| BRUNO CÉSAR LORENCINI | 18/10 a 25/10/2019 | 5ª |

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV - O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos - SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 15/10/2019, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 26, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O **MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos da Solicitação SUFF nº 5195578, **RETIFICA a Portaria 25/2019:**

Onde se lê:

ALTERAR o período de férias da servidora MANUELA RODRIGUES DE ARAÚJO NÓBREGA, técnica judiciária, RF 4821, de 18/11/2019 a 02/12/2019 para 07/01/2020 a 21/01/2020.

Leia-se:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MANUELA RODRIGUES DE ARAÚJO NÓBREGA**, técnica judiciária, RF 4821, de 18/11/2019 a 02/12/2019 para 07/01/2020 a 21/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 15/10/2019, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-06VNº 23, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada, nos termos do artigo 55, § 3º, da Resolução n. 03/2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Maria Júlia Segato e Ciscato, RF 7776,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 15, de 26 de agosto de 2019, deste Juízo Federal,

RESOLVE

1. RETIFICAR a Portaria n. 15/2019, deste Juízo Federal, para o fim de que o período de substituição da servidora MARIA JÚLIA SEGATO E CISCATO, Técnico Judiciário, RF 7776, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), passe a constar de **26.08 a 20.10.2019**.

2. INDICAR, em substituição, o servidor GABRIEL JOSÉ CARVALHO DOIXAR, Técnico Judiciário, RF 8143, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), **a partir de 21.10.2019** até a publicação do ato de designação para a referida função comissionada.

Encaminhe-se à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 15/10/2019, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01VNº 35, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Administração de Pessoal do Colendo Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE

ALTERAR as férias do servidor BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA, Analista Judiciário, RF 8068, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), dos períodos de 07 a 10 de janeiro de 2020 (4 dias) e de 03 a 16 de novembro de 2020 (14 dias), para os períodos de 07 a 13 de janeiro de 2020 (7 dias) e de 03 a 13 de novembro de 2020 (11 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 11/10/2019, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-02V N° 49, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF 5139844, nos autos 0054416-53.2017.403.8001,

RESOLVE:

1 - ALTERAR, a Portaria 39/2019 nos seguintes termos:

Onde se lê: "III – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora Fernanda Lopes Cardim, RF 4960 de 10.12.2019 a 12.12.2019 para 26.02.2020 a 06.03.2020 e de 26.02.2020 a 06.03.2020 para 03.08.2020 a 12.08.2020;"

Leia-se: "**III – ALTERAR,** por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora Fernanda Lopes Cardim, RF 4960 de **10.12.2019 a 19.12.2019** para 26.02.2020 a 06.03.2020 e de 26.02.2020 a 06.03.2020 para 03.08.2020 a 12.08.2020;"

2 - DETERMINAR que se façam anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 15/10/2019, às 16:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287492936122054055

PORTARIA MGCR-02V N° 46, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e

CONSIDERANDO a Solicitação SURF 5023521, contida nos autos 0006547-60.2018.403.8001,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 34 nos seguintes termos:

1 - Considerando que não houve expediente na JFSP no dia 08/07/19 (emenda de feriado), retifico a Portaria 34/2019 para **excluir esse dia** da substituição constante dos **itens I e III**.

2. Tendo em vista que **MARÍLIA VIEIRA DE CASTRO**, RF 8367, esteve em férias de 10/07 a 19/07/19, retifico a Portaria 34/19 (4907278), para constar a sua substituição (item IV), como segue:

Onde se lê: "...no período de **15.07.2019 a 23.07.2019**;"

Leia-se: "...no período de **20.07.2019 a 23.07.2019**;"

DETERMINAR que se façam anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 15/10/2019, às 16:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287492936122054055

PORTARIA MGCR-02V N° 48, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e

CONSIDERANDO as férias do servidor **RODRIGO ZANIRATO**, técnico judiciário, RF 7908, Supervisor da Seção de Feitos Criminais, de **14.10.2019 a 23.10.2019**;

RESOLVE:

DESIGNAR servidora **Marília Vieira de Castro**, RF 8367, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Feitos Criminais (FC-5) da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de **14.10.2019 a 23.10.2019**;

DETERMINAR que se façam anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 15/10/2019, às 16:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287492936122054055

PORTARIA MGCR-02V N° 45, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a solicitação SUFF 5190135, contida nos autos 0025168-71.2019.403.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias do servidor **RAFAEL ANTONIO MELO DE FREITAS, RF 8562**, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... 2 - De 03.02.2020 a **22.02.2020** e 3 - De 03.11.2020 a **14.11.2020**"

Leia-se: "... 2 - De 03.02.2020 a **21.02.2020** e 3 - De 03.11.2020 a **12.11.2020**"

RETIFICAR o item 4, fazendo constar: alterar o período de férias de 13.11.2020 a 12.12.2020 para 07.01.2021 a 05.02.2021.

DETERMINAR que se façam anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 15/10/2019, às 16:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287492936122054055

PORTARIA MGCR-02VNº 47, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1 - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Maria Emilia de Souza Carvalho, técnica judiciária, RF 3149, a partir de 08.01.2020 ficando o saldo remanescente para **22.04.2020 a 20.04.2020**;

2 - DETERMINAR que se façam anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 15/10/2019, às 16:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287492936122054055

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-02VNº 14, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE ALBERTO BERNO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 18 a 25/10 do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

DIA 19 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Luciana Mattioli Chedraoui, RF 2941

DIA 20 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Lígia Tamara Bueno, RF 3902

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 16/10/2019, às 13:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287492958066561325

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-04VNº 31, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO - FÉRIAS

O DOUTORAUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que a servidora VIVIANE NEME CAMPOS DE NEGREIROS RIBEIRO, RF 3216 - supervisora de processamentos diversos, estará de FÉRIAS, no período de 14/10/2019 a 25/10/2019,

INDICA para substituí-la, com os efeitos financeiros, o servidor: MARCELO DE ALMEIDA – RF 2650

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 14/10/2019, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-04VNº 32, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA RETIFICAÇÃO

O DOUTORAUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Tendo em vista a solicitação do setor de Registro Funcionais, Retifico a Portaria de Substituição n. 27/2019 (5078825), para constar:

Onde se lê: "...para substituí-la no período..."

Leia-se: "...para substituí-la de 10/08/ a 28/09/2019..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 14/10/2019, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-01VNº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora REGINA CÉLIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES, RF 3683, Supervisora dos Feitos Criminais (FC 05), estará em gozo de férias regulares no período de 04 a 14.11.2019,

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE MOREIRA DE LIMA ROSA, RF 3734, Supervisora do Setor de Execução Penal (FC 05), estará em gozo de férias regulares no período de 4 a 14.11.2019,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor WAGNER COLACINO, RF 1572, para substituir a servidora REGINA CÉLIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES, RF 3683, no período supracitado, ou seja, de 04 a 14.11.2019 e

NOMEAR a servidora TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA, RF 4582, para substituir a servidora ELAINE MOREIRA DE LIMA ROSA, RF 3734, no período supracitado, ou seja, de 4 a 14.11.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 16/10/2019, às 10:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 5926750052336065961

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-02VNº 24, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

A DOUTORA MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO(A) 2ª SJCAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO

o pedido verbal da servidora **IEDA KATAOKA, Analista Judiciária, RF 8236**, Supervisora de Procedimentos Ordinários, **FC-05** para compensação de horas extras trabalhadas, nos dias 25/10/2019, 28/10/2019, 29/10/2019, 30/10/2019 e 14/11/2019;

o pedido verbal do servidor **EMERSON FERRAZ, Técnico Judiciário, RF 4783**, Supervisor de Procedimentos Criminais, **FC-05** para compensação de horas extras trabalhadas, no dia 11/10/2019

o pedido verbal da servidora **ELLEN SILVA GAMARANO, RF 5563, Técnica Judiciária, FC-04** para compensação de horas extras trabalhadas, nos dias 28/10/2019, 29/10/2019 e 30/10/2019;

o pedido verbal do Servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Diretor de Secretaria - CJ-3** para **alterar** o pedido de compensação de 14/11/2018 para 18/11/2019 de horas previamente trabalhadas

RESOLVE

DEFERIR os pedidos de compensação, dando-se baixa na respectiva ferramenta administrativa de compensação de horas (e-GP)

DESIGNAR a servidora **HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAYGHILARDI, RF 4932**, Técnico Judiciário, para substituir a Servidora **IEDA KATAOKA, Analista Judiciária, RF 8236**, Supervisora de Procedimentos Ordinários, FC-05, nos dias 25/10/2019, 28/10/2019, 29/10/2019, 30/10/2019 e 14/11/2019;

DESIGNAR a servidora **HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAYGHILARDI, RF 4932**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **EMERSON FERRAZ, Técnico Judiciário, RF 4783**, Supervisor de Procedimentos Criminais, FC-05, no dia 11/10/2019

DESIGNAR a servidora **IEDA KATAOKA, Analista Judiciária, RF 8236** para substituição do Servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Diretor de Secretaria - CJ-3 no dia 18/11/2019**

CONSIDERANDO ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO E CONSIDERANDO QUE O FERIADO MARCADO PARA 28/10/2019 FOI ALTERADO PARA O DIA 31/10/2019

RESOLVE retificar os termos da portaria 22 deste Juízo e:

alterar o período de férias do servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Diretor de Secretaria - CJ-3**

De 04/11/2019 a 13/11/2019 (10 dias)

Para 05/11/2019 a 14/11/2019 (10 dias)

E DESIGNAR a servidora **HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAYGHILARDI, RF 4932**, Técnico Judiciário para substituir o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Diretor de Secretaria, CJ - 3**, no período de 05/11/2019 a 14/11/2019 (10 dias)

CONSIDERANDO AINDA SOLICITAÇÃO SURF 5188858,

RETIFICO a portaria 20 deste Juízo para CONSTAR a FC exercida por Fernanda Rodrigues Nogueira Maia, RF 4663, como Oficial de Gabinete (FC-5)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 15/10/2019, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 71, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A DOUTORA CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, MM. JUÍZA FEDERAL, DIRETORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores detentores de Funções Comissionadas, no Núcleo de Apoio Regional de Taubaté,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares de função comissionada.

| TITULAR DA FUNÇÃO | RF | FC | PERÍODO | MOTIVO DO AFASTAMENTO | SUBSTITUTO (A) INDICADO(A) | RF |
|------------------------|-------|----|--------------------|-----------------------|-----------------------------|-------|
| Guilherme Veloso Filho | 4.807 | 5 | 09 a 16/09/2019 | Férias | Bruno Graeffinger | 2.899 |
| | | | 17/09/2019 | Férias | Adriana do Val Couri | |
| | | | 18/09 a 07/10/2019 | Férias | Bruno Graeffinger | 2.899 |
| Carlos Augusto Vieira | 916 | 6 | 25 a 27/09/2019 | Licença Médica | Eliane dos Santos Alves | 6.966 |
| Cláudio Galvão Chagas | 7.102 | 5 | 16/09 a 03/10/2019 | Férias | Lia Luriko Odazima Shiozawa | 3.709 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 15/10/2019, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01VNº 34, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço; e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

RESOLVE:

ALTERAR o 3º período de férias de 2019 do servidor **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Técnico Judiciário, RF 2133, anteriormente marcado para 04/11/2019 a 08/11/2019, passando a constar de 18/11/2019 a 22/11/2019;

ALTERAR o 2º período de férias de 2018 da servidora **CLÁUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO**, Analista Judiciária, Executante de Mandados, RF 7516, anteriormente marcado para 14/10/2019 a 25/10/2019, passando a constar de 21/10/2019 a 01/11/2019;

APROVAR a escala de férias para o ano de 2020 da servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO**, Analista Judiciária, RF 4656, cedida para a Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, conforme segue:

1º período 04/05/2020 a 18/05/2020

2º período 27/07/2020 a 10/08/2020

- adiantamento da gratificação natalina – SIM;

- antecipação de remuneração mensal – SIM.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro**, Juiz Federal, em 15/10/2019, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

CENTRAL DE MANDADOS DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-SUMANº 10, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Doutor **José Tarcísio Januário**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

INTERROMPER as férias da servidora, **SILENE ALVES DE ALENCAR - RF 3599**, a partir de 15/10/2019, ficando os 10 dias remanescentes para o período de 21/10/2019 a 30/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário**, Juiz Federal, em 16/10/2019, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA AMER-JEF-SEJF Nº 32, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O DOUTOR **LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

1 - as férias da servidora **HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA**, Técnico Judiciário, RF 6301, FC-05 Supervisor da Seção de Atendimento Protocolo e Distribuição, no períodos de **02/09/2019 a 11/09/2019**;

2 - as férias da servidora **MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRE**, Técnico Judiciário, RF 5386, FC-05 Oficial de Gabinete, no período de **24/09/2019 a 04/10/2019**;

RESOLVE

INDICAR o servidor **JOSÉ BENEDITO DE BARROS**, Analista Judiciário, RF 5725, para exercer as funções de FC-05 Supervisor da Seção de Atendimento Protocolo e Distribuição, no período de **02/09/2019 a 11/09/2019** e para exercer a função FC-05 Oficial de Gabinete, no período de **24/09/2019 a 04/10/2019**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto**, Juiz Federal, em 15/10/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIABARU-01VNº 23, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A DOUTORA **JANAINA MARTINS PONTES**, MMª Juíza Federal Substituta desta 1ª Vara Federal da 44ª Subseção Judiciária de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE:

1 - ALTERAR, por absoluta necessidade serviço, as férias do servidor Lindomar Aguiar dos Santos, Diretor de Secretaria, RF 3348, anteriormente agendadas para os períodos de 15/10/2019 a 18/10/2019 e de 21/11 a 29/11/2019, que ora ficam remetidas para os períodos de 11/11/2019 a 14/11/2019 e de 02 a 10/12/2019 e, conseqüentemente, designar a servidora, Cláudia Cerantola, RF 2645, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) para substituí-lo nos referidos períodos;

2 Tendo em vista que Olívia Ribeiro Carvalho, RF 4830 (FC-5), alterou suas férias de 13/09 a 27/09/19 para 15/08 a 29/08/19,

Tendo em vista que, para cada período foi indicado um substituto diferente (Júlio Figueiredo pela Portaria 08/19 e Lariane Rodrigues pela Portaria 18/19, respectivamente),

RETIFICO a Portaria nº 08/19 (4637046), para constar a substituição de JÚLIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO, RF 7861 (item2), como segue:

onde se lê: "...nos referidos períodos de férias;"

leia-se: "...no período de 22/04 a 03/05/19;

3- Tendo em vista a antecipação do término do treinamento do Sistema de Execução Penal Unificado (SEEU) na Subseção Judiciária de São Paulo que foi realizado de 27/08 a 26/09/2019,

RETIFICO a Portaria nº 22/2019 (5134284), para que se desconsidere o item I que designou substituta para o dia 27/09/2019;

4- Autorizar a servidora Priscila Santos Ferreira, RF 7855, Supervisora da Seção de Processamento Criminal (FC-5) a compensar o dia 11/10/2019 com o plantão judicial realizado no dia 03/08/2019;

5- Tendo em vista a compensação realizada pela servidora Cláudia Cerantola, RF 2645, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) nos dias 28 a 30/10/2019 e pela servidora Priscila Santos Ferreira, RF 7855, Supervisora da Seção de Processamento Criminal (FC-5) nos dias 11 e 14/10/2019,

DESIGNO a servidora Sandra Yumi Suenaga, RF 3288, para substituí-las nos referidos dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juiz Federal Substituto**, em 15/10/2019, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIACAMP-03VNº 39, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER AS FÉRIAS do servidor **ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 6394, a partir de **16/10/2019**, referente à **3ª Parcela, exercício 2019** e incluir o saldo remanescente de 10 (dez) dias para 10/12 a 19/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 15/10/2019, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

EDITAL Nº 5/2019 - PIRA-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba da 9ª Subseção Judiciária, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem e dele tiverem conhecimento e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425, *caput* e 426 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, foram alistados PROVISORIAMENTE, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para sessão do Tribunal do Júri da 9ª Subseção Judiciária em Piracicaba/SP, no ano de 2020, os seguintes cidadãos, que residem no Município de Piracicaba:

| | NOME | OCUPAÇÃO |
|--|------|----------|
|--|------|----------|

| | | |
|----|---|---------------------------------|
| 1 | ADEMAR LUIZ DE GODOY | OUTROS |
| 2 | ADILSON JOSE CORRER | METALÚRGICO |
| 3 | ADILSON TAVELLA | MOTORISTA |
| 4 | ADRIANA DE FATIMA SCHIRNER | ESTUDANTE |
| 5 | ADRIANA JUANONI RAYMUNDO | EMPREGADO DOMÉSTICO |
| 6 | ADRIANA RAFAEL | EMPREGADO DOMÉSTICO |
| 7 | ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA VASSAO | ESTUDANTE |
| 8 | ALESSANDRA CRISTINA LOPES | AUXILIAR DE ESCRITORIO |
| 9 | ALEXANDRE APARECIDO FELISBINO SPAGNUOLO | REPRESENTANTE COMERCIAL |
| 10 | ALEXANDRE DE SOUZA | OUTROS |
| 11 | ALEXANDRE STELLA COLETI | ESTUDANTE |
| 12 | ALEXANDRO NUNES PINHEIRO | TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL |
| 13 | ALEXSANDRO MOLINARI CINTO DIAS | ESTUDANTE |
| 14 | ALMIR PEDRO CANTON | VENDEDOR |
| 15 | ALMIR VENERI | ESTUDANTE |
| 16 | ANA LUCIA DE MORAIS | ESTUDANTE |
| 17 | ANA MARIA TREVISAN RIGOLIN | EMPREGADO DOMÉSTICO |
| 18 | ANA MUTUMI YAMAGUCHI DA SILVA | OUTROS |
| 19 | ANA PAULA CASALATINA | ESTUDANTE |
| 20 | ANA PAULA DE ALMEIDA | ESTUDANTE |
| 21 | ANA PAULA FERNANDES DUARTE | ESTUDANTE |
| 22 | ANA PAULA MACHADO DOS SANTOS | ESTUDANTE |
| 23 | ANA PAULA SOUZA CASARIN | ESTUDANTE |
| 24 | ANA PAULA TANNO | ESTUDANTE |
| 25 | ANDERSON APARECIDO MATHEUS | VENDEDOR |
| 26 | ANDERSON APARECIDO ORTIZ DA SILVA | ESTUDANTE |
| 27 | ANDERSON KERCHE DE OLIVEIRA | TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL |
| 28 | ANDERSON LUIS DA SILVA | ESTUDANTE |
| 29 | ANDERSON RODRIGO ANTONIOLI | ESTUDANTE |
| 30 | ANDRE LUIS AGUADO | ESTUDANTE |
| 31 | ANDRE LUIS FELICIO SABINO | ESTUDANTE |
| 32 | ANDREA PAULA FRIAS | ESTUDANTE |
| 33 | ANGELA MARIA CANEO | ENFERMEIRO |
| 34 | ANTONIA CONCEICAO RAMIRO PORSEBOM | OUTROS |
| 35 | ANTONIA SUELI HIJAZI TAPIA | EMPREGADO DOMÉSTICO |
| 36 | ANTONIO CARLOS COMELLI | METALÚRGICO E SIDERÚRGICO |
| 37 | ANTONIO CARLOS FERNANDES | TÉCNICO EM AGRONOMIA |
| 38 | ANTONIO CARLOS LOPES GONCALVES | AUXILIAR DE ESCRITORIO |
| 39 | ANTONIO FERNANDO COLLETTI | BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO |
| 40 | ANTONIO KLEISON SILVA | VENDEDOR |
| 41 | ANTONIO LUIS DE CAMPOS LEITE | ESTUDANTE |
| 42 | AUGUSTO CESAR MENUZZO PELAES | ESTUDANTE |
| 43 | AURELIO RICARDO BARBOSA | METALÚRGICO |
| 44 | BASILIO RODRIGUES DE LACERDA | OUTROS |
| 45 | BEATRIZ CECÍLIA NASCIMENTO | AUXILIAR DE ESCRITORIO |
| 46 | BRAULIO DEOLINDO DE MOURA | BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO |

| | | |
|----|----------------------------------|-------------------------------|
| 47 | BRUNA FRACCARO PATRESI | ESTUDANTE |
| 48 | BRUNO DA SILVA CHAVES SANTOS | GERENTE |
| 49 | CAIO ALVES MOREIRA | ESTUDANTE |
| 50 | CARLOS ADALBERTO RAMOS DE MACEDO | MOTORISTA |
| 51 | CARLOS APARECIDO BENATTI | ESTUDANTE |
| 52 | CARLOS CESAR SCHIAVUZZO | ESTUDANTE |
| 53 | CARLOS EDUARDO RODRIGUES | ESTUDANTE |
| 54 | CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA | VENDEDOR |
| 55 | CARLOS HENRIQUE DUARTE SILVA | ESTUDANTE |
| 56 | CARLOS OTAVIO MARIANO | PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR |
| 57 | CARLOS RICARDO CARMO DE MORAES | ESTUDANTE |
| 58 | CARLOS ROBERTO DIAS DE SOUZA | ESTUDANTE |
| 59 | CAROLINE GROPPA BLUMER | ESTUDANTE |
| 60 | CATIA FERNANDA MOREIRA VASCA | AGENTE DE SAÚDE E SANITARISTA |
| 61 | CAUÊ VALVERDE PACHIANI | ESTUDANTE |
| 62 | CELIO ROBERTO MULLA | METALÚRGICO |
| 63 | CESAR AUGUSTO MARCHINI NEGRETTE | ESTUDANTE |
| 64 | CESAR OLIVEIRA SAMPAIO | ESTUDANTE |
| 65 | CIRENIA DE FATIMA PIACENTINI | AUXILIAR DE ESCRITORIO |
| 66 | CLARICE MARIANO DA SILVA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 67 | CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA | SECRETÁRIO |
| 68 | CLAUDIA APARECIDA HARDER MARTINS | OUTROS |
| 69 | CLAUDIANO APARECIDO DE CAMARGO | ESTUDANTE |
| 70 | CLEUSA CELESTINO BENETELLO | OUTROS |
| 71 | CORACY GOMES FERRER | ADMINISTRADOR |
| 72 | CRISTIAN WILLIAN BUENO | ESTUDANTE |
| 73 | CRISTINA DE FATIMA AGOSTINI | ESTUDANTE |
| 74 | CRISTINA ODA | MANICURE E MAQUILADOR |
| 75 | CRISTINA SKREPNEK LIMA | NUTRICIONISTA E ASSEMBLHADOS |
| 76 | DAIANE CRISTINA ARRUDA | FRENTISTA |
| 77 | DANIEL DE ALMEIDA SILVA | OUTROS |
| 78 | DANIEL GIMEMES | ESTUDANTE |
| 79 | DANIEL GIULIANO JUNIOR | INDUSTRIÁRIO |
| 80 | DANIELA ALESSANDRA RISSATO | SECRETARIO |
| 81 | DANIELA DE CILLOS CHALITA | ESTUDANTE |
| 82 | DANIELA NICOLAU PINHEIRO | BIÓLOGO E BIOMÉDICO |
| 83 | DANIELLE JACINTHO | COMERCIANTE |
| 84 | DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI | ESTUDANTE |
| 85 | DAVID ALAN JONES GRACIANI | OUTROS |
| 86 | DIEGO RODRIGUES | ESTUDANTE |
| 87 | DIGEMARA DOS SANTOS | EMPREGADO DOMÉSTICO |
| 88 | DIOGO LUIS RIBEIRO | METALÚRGICO |
| 89 | DURVALINO RODRIGUES DE OLIVEIRA | OUTROS |
| 90 | EDISON AUGUSTO FURLAN | ENGENHEIRO |
| 91 | EDMILSON MENGARELLI | AUXILIAR DE ESCRITORIO |
| 92 | EDMILSON PIVETTA | ESTUDANTE |
| 93 | EDNA FELIX VIANA DA ROCHA | VENDEDOR |

| | | |
|-----|--|-----------------------------|
| 94 | ELEANDRO RODRIGO MARTINS | ESTUDANTE |
| 95 | ELIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA | SECRETARIO |
| 96 | ELIANA MOREIRA | OUTROS |
| 97 | ELIETE BUENO DA SILVA LUCANNO | COMERCIANTE |
| 98 | ELISAMARA STENICO | ESTUDANTE |
| 99 | ELISANGELA LIBARDI | AUXILIAR DE ESCRITORIO |
| 100 | ELISANGELA MARA CUSTODIO LEME | ESTUDANTE |
| 101 | EMANUELLA ALVES | ESTUDANTE |
| 102 | ENOQUE DE LIMA ARRUDA | COMERCIANTE |
| 103 | EURICO DE OLIVEIRA RODRIGUES | ESTUDANTE |
| 104 | EVANILDA PEREIRA | ESTUDANTE |
| 105 | EVELYN KATHY PAULINO | RECEPCIONISTA |
| 106 | EVERALDO DE OLIVEIRA | METALÚRGICO |
| 107 | EVERTON QUERINO SOARES | OUTROS |
| 108 | FABIO ALEXANDRE ROMANINI | AUXILIAR DE ESCRITORIO |
| 109 | FABIO FERREIRA DA SILVA | ESTUDANTE |
| 110 | FABIO FERREIRA DE MOURA | BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO |
| 111 | FABIO LUIS COLETTI | AUXILIAR DE ESCRITORIO |
| 112 | FATIMA FILOMENA REIS | ESTUDANTE |
| 113 | FELIPE ADRIANO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA | OUTROS |
| 114 | FELIPE NUNES BEDONI | AUXILIAR DE ESCRITORIO |
| 115 | FERNANDA LOPES FERREIRA | COMERCIÁRIO |
| 116 | FERNANDA MANARIN | ALFAIATE E COSTUREIRO |
| 117 | FERNANDA ROSOLEM | ESTUDANTE |
| 118 | FERNANDO APARECIDO SANCHES | QUÍMICO |
| 119 | FERNANDO MIGUEL DE GODOY | INDUSTRIÁRIO |
| 120 | FLAVIA AMELIA DE CAMPOS | OUTROS |
| 121 | FLAVIA DE ASSIS FAVETTA | ESTUDANTE |
| 122 | FLAVIA RAFAELA SANTOS SILVA | ESTUDANTE |
| 123 | FLAVIO PENATTI | CONTADOR |
| 124 | FRANCINE DE PAULA | ESTUDANTE |
| 125 | FREDERICO FUMIO DERRE MITOOKA | OUTROS |
| 126 | GABRIELA ALEJANDRA DA CRUZ MALPELI | ESTUDANTE |
| 127 | GABRIELA EBURNEO MARTINS RUBIO | ESTUDANTE |
| 128 | GABRIELA FRAGA GARIBALDI | OUTROS |
| 129 | GERALDO DE CILLO JUNIOR | MOTORISTA |
| 130 | GERALDO FREIRE DE BASTOS | COMERCIANTE |
| 131 | GILBERTO ALVES DA SILVA | JORNALEIRO |
| 132 | GILMAR MARTINS ROSA | METALÚRGICO |
| 133 | GILSON ALAN ANDRADE | ESTUDANTE |
| 134 | GIOVAN RODRIGUES DIAS | ESTUDANTE |
| 135 | GIOVANNA RODRIGUES | NUTRICIONISTA E ASSEMBLADOS |
| 136 | GISELE NUNES PEREIRA | ESTUDANTE |
| 137 | GISLAINE JOLY | OUTROS |
| 138 | GLEISON CHIACCHIO BONILHA | ESTUDANTE |
| 139 | GREICE APARECIDA MARTINS GOMES | ESTUDANTE |
| 140 | GREYCE KELLY ROMERA CRUZ | RECEPCIONISTA |

| | | |
|-----|--------------------------------|------------------------------|
| 141 | HAROLDO LUCAS CUSTODIO | AUXILIAR DE ESCRITORIO |
| 142 | HELLEN GIULIANA FERRAZ CASQUEL | OUTROS |
| 143 | HENRIQUE MACEDO BAUDEL | ENGENHEIRO |
| 144 | IBRAIM RAMOS SILVA | CARPINTEIRO |
| 145 | ILSA DE OLIVEIRA | ENFERMEIRO |
| 146 | ISAAC DIOGO LERMINO | ELETRICISTA E ASSEMBLADOS |
| 147 | ISABEL CRISTINA BORTOLETTO | ESTUDANTE |
| 148 | ISABELE SERIMARCO SABADIN | ESTUDANTE |
| 149 | ISAC FERREIRA DOS SANTOS | ESTUDANTE |
| 150 | IVAN PAULO BEDENDO | PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR |

| | | |
|-----|--|------------------------------|
| 151 | IVONE APARECIDA LOPES | OUTROS |
| 152 | JANAINA MARIA ALVES | ESTUDANTE |
| 153 | JANDUIR PINHEIRO NUNES | MOTORISTA PARTICULAR |
| 154 | JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA COLTURATO | BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO |
| 155 | JAQUELINE APARECIDA ABIBI OLEGARIO | VENDEDOR |
| 156 | JEAN CARLOS LOPES MARIANO | ESTUDANTE |
| 157 | JEAN STENICO | ESTUDANTE |
| 158 | JEFFERSON DOS SANTOS SAMPAIO | AUXILIAR DE ESCRITORIO |
| 159 | JOANA DARC DE SOUZA | AUXILIAR DE ESCRITORIO |
| 160 | JOÃO PERSEU OLIVEIRA DOS SANTOS | ENCANADOR |
| 161 | JOAQUIM MENDES RIBEIRO | ESTUDANTE |
| 162 | JONATHAS HENRIQUE MIANTE | OUTROS |
| 163 | JOSE DE OLIVEIRA COSTA | OUTROS |
| 164 | JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA | OUTROS |
| 165 | JOSE EMILIO ZILIO | COMERCIANTE |
| 166 | JOSE ERINEU DINI JUNIOR | VENDEDOR |
| 167 | JOSE MAURICIO GONZALEZ | MOTORISTA |
| 168 | JOSE OMIR ELIAS DA CRUZ JUNIOR | ESTUDANTE |
| 169 | JOSE PAULINO NETO | OUTROS |
| 170 | JOSE REINALDO PASSUELLO | ENGENHEIRO |
| 171 | JOSE ROBERTO PAGOTO | METALÚRGICO |
| 172 | JOSÉ VITOR DE CARVALHO | METALÚRGICO |
| 173 | JOSEANE ALICE MONTEBELO | PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR |
| 174 | JOSIAN Y LONGATTO | ESTUDANTE |
| 175 | JOVIANA PAULA ALVES DOS SANTOS | VENDEDOR |
| 176 | JUCELIA SOARES | ESTUDANTE |
| 177 | JULIA SANTOS COSTA CHIOSSI | ESTUDANTE |
| 178 | JULIANA APARECIDA BOVICE | OUTROS |
| 179 | JULIANA DA SILVA TOLEDO | ESTUDANTE |
| 180 | JULIANA MANHEZE REQUENA | BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO |
| 181 | JULIANA MAZZONETTO | ESTUDANTE |
| 182 | JULIANA PICCALUGA | ESTUDANTE |
| 183 | JULIANA VIEIRA | AUXILIAR DE ESCRITORIO |
| 184 | JULIANO CESAR BATISTA | VIGILANTE |
| 185 | JULIANO JEFERSON VILANI | TÉCNICO DE ELETRICIDADE |
| 186 | JULIO CESAR DA SILVA | MECÂNICO DE MANUTENÇÃO |
| 187 | KATIA ANTUNES DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ESCRITORIO |
| 188 | KATIA BRITO SPADÃO | OUTROS |

| | | |
|-----|---|------------------------------|
| 189 | KÁTIA COROCHER | ESTUDANTE |
| 190 | KATIA PALMADO PRADO | ESTUDANTE |
| 191 | KELLY CRISTINA DE MELO DANTAS | OUTROS |
| 192 | KELLY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS | OUTROS |
| 193 | LAERCIO FALONE | CARPINTEIRO |
| 194 | LAZARO TROMBETA DE OLIVEIRA | MOTORISTA |
| 195 | LEANDRO VINICIUS PONCE | ESTUDANTE |
| 196 | LEILA CRISTINA DO AMARAL | ESTUDANTE |
| 197 | LEILA MARIA DA SILVA CORREA LEITE | PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR |
| 198 | LETÍCIA GOMES DE MIRANDA | ESTUDANTE |
| 199 | LIGIA PREZOTTO ZAMBON | ESTUDANTE |
| 200 | LILIAN CORDEIRO | OUTROS |
| 201 | LUANA KELLEN MANARIM | ESTUDANTE |
| 202 | LUCAS DANIEL JOSÉ | OUTROS |
| 203 | LUCAS SALLES FAIZIBAI OFF | ESTUDANTE |
| 204 | LUCI REGINA BARBOSA | CABELEIREIRO |
| 205 | LUCIA CRISTINA LUCIO | OUTROS |
| 206 | LUCIANA SCUDELLER DA SILVA KONDA | ADMINISTRADOR |
| 207 | LUCIANO BARBOSA DA SILVA | METALÚRGICO |
| 208 | LUCIANO MÁRCIO OBANA | VENDEDOR |
| 209 | LUCIELE SANTOS VACCHI PASSOS | ESTUDANTE |
| 210 | LUCILA VITORIA PETROCELLI MONIS | ESTUDANTE |
| 211 | LUCILENE MARIA LOPES | EMPREGADO DOMÉSTICO |
| 212 | LUIS EUGENIO MANTONI | METALÚRGICO |
| 213 | LUIZ CARLOS ORTIZ JUNIOR | ESTUDANTE |
| 214 | LUIZ CLAUDIO ARRIGHI | COMERCIÁRIO |
| 215 | LUIZ ROBERTO SCAREL JUNIOR | MECÂNICO DE MANUTENÇÃO |
| 216 | LUSIA APARECIDA GOMES | AUXILIAR DE LABORATÓRIO |
| 217 | MANOEL PINHEIRO PAES | METALÚRGICO |
| 218 | MARCELA ROMANI ANGELI | ESTUDANTE |
| 219 | MARCELO CHIEUS ZOCCA | ESTUDANTE |
| 220 | MARCELO DE OLIVEIRA CORDEIRO | ESTUDANTE |
| 221 | MARCIA APARECIDA QUICINE DE MORAES | OUTROS |
| 222 | MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DAS CHAGAS | ESTUDANTE |
| 223 | MARCOS JOSE FRANZINI | BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO |
| 224 | MARCOS ROBERTO SOARES GONÇALVES SIQUEIRA | OUTROS |
| 225 | MARCOS RODRIGUES CONTESINI | OUTROS |
| 226 | MARIA ANGELA LIBARDI | OUTROS |
| 227 | MARIA ANGELICA ROCHA FERREIRA | CABELEIREIRO |
| 228 | MARIA ANGELICA ZEN | ESTUDANTE |
| 229 | MARIA APARECIDA BOVI | PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR |
| 230 | MARIA APARECIDA SCHIAVUZZO | BIÓLOGO E BIOMÉDICO |
| 231 | MARIA BEATRIZ CASSAVIA AGUIAR JORGE PERECIM | PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR |
| 232 | MARIA CRISTINA DE MORAIS | ESTUDANTE |
| 233 | MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUSA | ESTUDANTE |
| 234 | MARIA DE LOURDES TARANTINI SILVESTRI | OUTROS |
| 235 | MARIA ELISABETE MAJOLO | OUTROS |
| 236 | MARIA IOLANDA BERTAZZONI DE PAULA | OUTROS |

| | | |
|-----|--------------------------------------|---------------------------------|
| 237 | MARIA JOANA DAVANZO | OUTROS |
| 238 | MARIA LIDIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA | EMPREGADO DOMÉSTICO |
| 239 | MARIA TERESA CORAL CREPALDI | ASSISTENTE SOCIAL |
| 240 | MARIANA PAES DE MENEZES | ESTUDANTE |
| 241 | MARILDA FRUTUOSO ANTUNES | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |
| 242 | MARILEIDE DELMIRO DA SILVA | ESTUDANTE |
| 243 | MARINEIDI DELIBERALI CASALATINA | BANQUEIRO E ECONOMIÁRIO |
| 244 | MARISA VALERIA DA FONSECA | ESTUDANTE |
| 245 | MARLI APARECIDA SALLATTI FURLAN | OUTROS |
| 246 | MATEUS FAZANARO | DESENHISTA |
| 247 | MATHEUS VINICIUS MORAES | OUTROS |
| 248 | MAURICIO GEMENTE | ESTUDANTE |
| 249 | MAURICIO SCOTTON SEBE | ESTUDANTE |
| 250 | MAXIMIRA REBECA CORREA ELEUTERIO | COZINHEIRO |
| 251 | MAYRA FERNANDA SILVEIRA | ESTUDANTE |
| 252 | MELINA ANGELELI | ESTUDANTE |
| 253 | MICHELE CAROLINA DANTAS | ESTUDANTE |
| 254 | MILTON CESAR GRANDIS | TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL |
| 255 | MIRIAM ROCHELLE RIGHI | OUTROS |
| 256 | MOACYR GERALDO GIBIN NETO | ESTUDANTE |
| 257 | MÔNICA CRISTINA DA SILVA | ESTUDANTE |
| 258 | MURILO BERALDELLI CELLA | ATLETA PROFISSIONAL |
| 259 | NAHIM FERNANDO GRIPPA TUONO | MECÂNICO |
| 260 | NATANAEL FERREIRA DE CAMARGO | TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL |
| 261 | NAZARE MARIA BARONI CONSANI | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |
| 262 | NELSON GONCALVES | SUPERVISOR |
| 263 | NEUSA FRANCISCA DE SOUZA BIGARAM | OUTROS |
| 264 | NILVA TERESINHA DE LIMA | ENFERMEIRO |
| 265 | NUMARA PALLUCCE | BIÓLOGO E BIOMÉDICO |
| 266 | OLAIR DE GOIS | METALÚRGICO |
| 267 | ORIELADELINO DOS SANTOS FILHO | METALÚRGICO |
| 268 | OSANA MARIA BIFANI DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 269 | PATRÍCIO RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA | MOTORISTA |
| 270 | PAULO CESAR RICARTE | OUTROS |
| 271 | PAULO CESAR VIEIRA GASPAR | COMERCIANTE |
| 272 | PAULO MARASCHIN DOS SANTOS | ENGENHEIRO |
| 273 | PAULO ROBERTO CUSTODIO MENDONCA | TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL |
| 274 | PAULO SERGIO GOIA | METALÚRGICO |
| 275 | PRISCILA BATISTA DA CRUZ | ESTUDANTE |
| 276 | PRISCILA DE FATIMA CAVALHEIRO | ESTUDANTE |
| 277 | PRISCILA FERNANDA DE MORAES | VENDEDOR |
| 278 | PRISCILLA CRISTIANA DOS SANTOS | ESTUDANTE |
| 279 | RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS | ESTUDANTE |
| 280 | RAFAEL AUGUSTO ROSSINI | OUTROS |
| 281 | RAFAEL LIMADA SILVA | ESTUDANTE |
| 282 | RAFAELA ROCHA ARCANJO CORREA | ESTUDANTE |
| 283 | RAMON DE SOUZA OLIVEIRA | ESTUDANTE |
| 284 | RAQUEL PEREIRA DE SOUZA | ESTUDANTE |

| | | |
|-----|--------------------------------------|-------------------------------|
| 285 | REBECA VITTI | OUTROS |
| 286 | REGENER MIGUEL GOMES ANHÃO | MECÂNICO DE MANUTENÇÃO |
| 287 | REGIANE SCOTTON CORREA | SECRETARIO |
| 288 | REGINA HELENA BARBOZA | AUXILIAR DE ESCRITORIO |
| 289 | REGINA HELENA CAVALCANTE CUNHA | ENFERMEIRO |
| 290 | REGINA MARCHETO MENDES | OUTROS |
| 291 | REGINA RODRIGUES DE SOUSA | ESTUDANTE |
| 292 | REINALDO EVANGELISTA TEODORO | ESTUDANTE |
| 293 | RENAN RIBEIRO OLIVEIRA | ESTUDANTE |
| 294 | RENAN SILVEIRA DE GOES | ESTUDANTE |
| 295 | RENATA MORENO AVIGHI | ESTUDANTE |
| 296 | RENATO JOSE CANDIDO MARCHETI | TÉCNICO DE QUÍMICA |
| 297 | RICARDO HILARIO | METALÚRGICO |
| 298 | RICARDO JOSE RACOSTA | METALÚRGICO |
| 299 | RITA DE CASSIA GUIMARAES GARCIA | ESTUDANTE |
| 300 | ROBERTO JOSÉ RIBEIRO DE MELLO JUNIOR | ESTUDANTE |
| 301 | RODRIGO GUZZI CARINHA | DESENHISTA |
| 302 | RODRIGO LUIS JURADO | GERENTE |
| 303 | RODRIGO MORAIS MATULOVIC | ESTUDANTE |
| 304 | RODRIGO RAMOS | ESTUDANTE |
| 305 | ROMISON DE QUEIROZ MENDES | ELETRICISTA E ASSEMBLADOS |
| 306 | ROSANGELA MARIA MARQUES | COMERCIANTE |
| 307 | ROSEMARY LUZETTI NEMI | PSICÓLOGO |
| 308 | ROSENO JOSE DOS SANTOS | MOTORISTA |
| 309 | SAMIRA THEREZA GARBIM | OUTROS |
| 310 | SAMUEL DOS SANTOS | MECÂNICO |
| 311 | SANDRA REGINA DA SILVA | CONFECÇÃO |
| 312 | SERGIO REGINALDO BORTOLETTO | SECRETARIO |
| 313 | SERGIO RODRIGO MARIANO | OUTROS |
| 314 | SILANE DA SILVA REIS | ESTUDANTE |
| 315 | SILMAR JOSE DALTROZO PENTEADO | TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS |
| 316 | SILVANA DO NASCIMENTO | OUTROS |
| 317 | SILVIA REGINA VALVERDE | ESTUDANTE |
| 318 | SIMONE CASSOLATO | OUTROS |
| 319 | SONIA ELIANA CORREA DOS SANTOS | SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO |
| 320 | SUELY MARQUES | VENDEDOR |
| 321 | SULEI APARECIDA BAILARIN CARDOSO | PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR |
| 322 | SYLVIO ARMANDO CAMPACCI NETO | MECÂNICO DE MANUTENÇÃO |
| 323 | TATIANA AMORIM MACHADO DO AMARAL | EMPREGADO DOMÉSTICO |
| 324 | TATIANA CRISTINA DE MORAES MELLO | ESTUDANTE |
| 325 | TATIANA CRISTINA MANTOAN JACOB | ESTUDANTE |
| 326 | TATIANE DIAS DE OLIVEIRA | OUTROS |
| 327 | THAIS GIBIN | ESTUDANTE |
| 328 | THAIS MICHELON | ESTUDANTE |
| 329 | THAIS SAGLIETTI MEIRA BARROS ROCHA | PSICÓLOGO |
| 330 | THAMYRES TOLEDO GAIOTTO | CONTABILISTA |
| 331 | THIAGO RAZERA | ESTUDANTE |
| 332 | THIAGO ROBERTO RICCI | AUXILIAR DE ESCRITORIO |

| | | |
|-----|-------------------------------------|------------------------------|
| 333 | THIAGO TREVISAN SELVAGGIO | ESTUDANTE |
| 334 | VALCLEMIRIAM DE FATIMA BELLINI | SECRETARIO |
| 335 | VALDEMIR NUNES MACHADO | AUXILIAR DE ESCRITORIO |
| 336 | VALDIR ELIAS SOBRINHO | VENDEDOR |
| 337 | VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA MOSCON | OUTROS |
| 338 | VANESSA BRAGA | OUTROS |
| 339 | VANILDA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO | ALFAIATE E COSTUREIRO |
| 340 | VERA LUCIA BESERRA | CABELEIREIRO E BARBEIRO |
| 341 | VERIDIANA FRANCO RUBIO | ESTUDANTE |
| 342 | VINÍCIUS O DAS SANTIM | OUTROS |
| 343 | WAGNER BARROS RAINHA | PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR |
| 344 | WAGNER ROBERTO PEREIRA DA SILVA | METALÚRGICO |
| 345 | WASHINGTON LUIS ANDRE RODRIGUES | ESTUDANTE |
| 346 | WELLINGTON BRITO DA SILVA | OUTROS |
| 347 | WESLEY NEPOMUCENO PIMENTA | AUXILIAR DE ESCRITORIO |
| 348 | WILLIAM NUNES RANDO | OUTROS |
| 349 | WILLIAM ROBERTO CLAUDINO | OUTROS |
| 350 | WILSON HILARIO MIANO | VENDEDOR |

A presente lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal. Ressalte-se, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Seção VIII – Da função do jurado.

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito anos) de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência em igualdade de condições, nas licitações públicas ou no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente e nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. “

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MMª. Juíza Federal a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no átrio do Fórum Federal desta Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, aos 10 de outubro de 2019. Eu _____ Luiz Renato Ragni, Diretor de Secretaria, RF 7417, digitei, conféri e imprimi.

DANIELA PAULO VICH DE LIMA

Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

Portaria DFORMS N° 52, DE 15 DE outubro DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Damasceno de Almeida, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I - Nomear como gestor do Contrato nº 13/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT(5106381), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** (CNPJ sob o n.º 03.315.918/0001-18), cujo objeto consiste na prestação de serviços de assistência médico-ambulatorial e hospitalar, com obstetria, destinados aos magistrados e servidores, ativos ou aposentados, os pensionistas e os respectivos dependentes, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital do Pregão Eletrônico e da proposta comercial da CONTRATADA (5125211), a servidor:

a) Adriana Barros Verruck, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos.

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela gestão do contrato o servidor indicado para substituí-la.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 15/10/2019, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-JEF-PRES N° 46, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165, Oficial de Gabinete (FC 05) estará em férias no período de **14 a 23.10.2019 (10 dias)**;

CONSIDERANDO que o servidor Marcelo Basso Valim, RF 7032, Supervisor da Seção de Processamento, estará em férias no período de **16 a 25.10.2019 (10 dias)**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Thiago Dias Queiroz, RF 7385**, Analista Judiciário, para substituir a servidora **Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165**, no período de **14 a 23.10.2019 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DESIGNAR o servidor **Daniel Manzano Sarti**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **Marcelo Basso Valim, RF 7032**, no período de **16 a 25.10.2019 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juíza Federal Substituta**, em 15/10/2019, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO N° 5179593/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0002852-61.2019.4.03.8002

Nos termos da Lei nº 11.416/2006, Resolução nº 126 do CJF, de 22.11.2010 e da Portaria Conjunta nº 1, de 07.03.2007, **DEFIRO** ao servidor **Sergio Azevedo Capillé, RF 6319**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Arquitetura, Classe "C", Padrão 11, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Mestrado**, do percentual de 10% (dez por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º, do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (29.08.2018)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 14/10/2019, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.